



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90001/2026 (SRP), QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA E A EMPRESA ALEXANDRIA
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23007.029645/2025-82
UASG: 158092**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.777.800/0001-62**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Professora Dr.^a **GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, e a empresa **ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.243.837/0001-40**, sediada à Rua Airton Teles, nº 370, bairro Santo Antônio, Aracaju - Estado de Sergipe, doravante denominada **DETENTORA DA ATA / FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada por seu Representante Legal **LUCIANO SOUZA VENAS**, Administrador, constituído na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026**, homologado em 12 de junho de 2026, regendo-se pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição para fornecimento contínuo de refeições prontas porcionadas (almoço e jantar), na cidade de Amargosa/BA, para atender às necessidades dos estudantes do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

(UFRB/CFP) e comensais autorizados, consoante as condições, quantidades e exigências fixadas no Termo de Referência nº 2/2026, no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

2.1. Os preços unitários e totais adjudicados, a especificação, as quantidades registradas e o fornecedor registrado constam da tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD. TOTAL REGISTR	VALOR ESTIMADO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. REGIST (R\$)	VALOR TOTAL REGIST (R\$)
1	Fornecimento de Refeições / ALMOÇO – Produção e distribuição em conformidade com o Termo de Referência nº 2/2026 (UFRB/CFP - Amargosa/BA).	UND	43.200	28,42	24,10	1.041.120,00
2	Fornecimento de Refeições / JANTAR – Produção e distribuição em conformidade com o Termo de Referência nº 2/2026 (UFRB/CFP - Amargosa/BA).	UND	84.000	24,47	22,60	1.898.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO G1:						R\$ 2.939.520,00

2.2. O valor total registrado para a presente Ata é de **R\$ 2.939.520,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)**.

2.3. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado pela Administração, em 18 de dezembro de 2025, nos termos do item 7.38 do Termo de Referência nº 2/2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto nº 11.462/2023, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas mediante a celebração de Contrato Administrativo, observando-se as normas do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e do Termo de Referência nº 2/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos ou cancelados na forma dos artigos 25 a 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e conforme estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata sujeitará o fornecedor às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Item 8 do Termo de Referência nº 2/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Bahia, Subseção Judiciária de Salvador/BA, para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste instrumento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

Cruz das Almas (BA), 21 de agosto de 2026.



GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante
Reitora / UFRB

LUCIANO SOUZA
VENAS:77686063534
LUCIANO SOUZA VENAS
Contratada
Representante Legal

Assinado de forma digital por
LUCIANO SOUZA
VENAS:77686063534
Dados: 2026.08.24 09:52:42 -03'00'